

DECRETO N.º 40.080, DE 09/07/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Antonio Luiz L. Valle da Costa Junior	32.562	Médico Clínico Geral	05/07/2021	8999/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal